

**ERRATA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, através da Secretaria Gestora da Fazenda Municipal, em face do **CONTRATO Nº 55/2025**, datado de **07 de julho de 2025**, publicado na página nº 2 da edição nº 700 do Diário Oficial Eletrônico do Município, torna pública e oficializa a presente errata, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

| LOTE | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                         | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 1    | 1      | Serv  | Setup Inicial, compreendido como a implementação e treinamento dos usuários.                                                          | R\$ 6.546,95   | R\$ 26.187,80 |
|      | 4      | Mês   | Licença mensal de uso de sistema de gestão escolar de indicadores socioeconômicos e raciais, suporte e treinamentos extras eventuais, | R\$ 6.546,95   | R\$ 6.546,95  |

**Leia-se:**

| LOTE | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                         | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 1    | 1      | Serv  | Setup Inicial, compreendido como a implementação e treinamento dos usuários.                                                          | R\$ 6.546,95   | R\$ 6.546,95  |
|      | 4      | Mês   | Licença mensal de uso de sistema de gestão escolar de indicadores socioeconômicos e raciais, suporte e treinamentos extras eventuais, | R\$ 6.546,95   | R\$ 26.187,80 |

A presente errata corrige um pequeno equívoco no momento de digitação e elaboração do referido extrato para publicação.

Pilar do Sul, 14 de agosot de 2025.

FÁBIO DE DEUS CAMARGO  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
38E4880DCC09442C8F8CF9322DF72CF7

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: FABIO DE DEUS CAMARGO em 14/08/2025 16:44:56  
CPF: \*\*\*.\*\*\*-178-03  
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/38E4880DCC09442C8F8CF9322DF72CF7>